

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 101/2018**  
**PROCESSO Nº 4005/2018**

Às 09 horas do dia 11 de junho de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Silvana Salvetti, nomeado pela Portaria 232/2018 e os senhores Danielly Seren Barberá e Emerson Rogerio Teixeira nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 101/2018, tipo Menor preço por item, para *Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados ao município*.

**1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES**

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 09 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 09h02min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

| LICITANTES                            | CNPJ               |
|---------------------------------------|--------------------|
| COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA | 04.424.579/0001-70 |
| C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME         | 08.490.629/0001-79 |

**2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

A Pregoeira iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

**3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte para comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

**4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 13 do edital. A Pregoeira solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obtivesse a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

**5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

Após a classificação provisória das Licitantes, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Posteriormente, os envelopes foram abertos pela Equipe de

*Assinatura*



Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. A empresa C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME apresentou a certidão municipal e certidão estadual com data de validade expirada, aplicando-se os benefícios previstos na lei complementar 147/2014 a mesma possui prazo de cinco dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação de certidões com prazo de validade vigente. A empresa COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA confirmou condições habilitatórias.

## 6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

## 7. ADJUDICAÇÃO

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às licitantes melhores classificadas, que atenderam todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 10h56min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

  
Silvana Salvetti

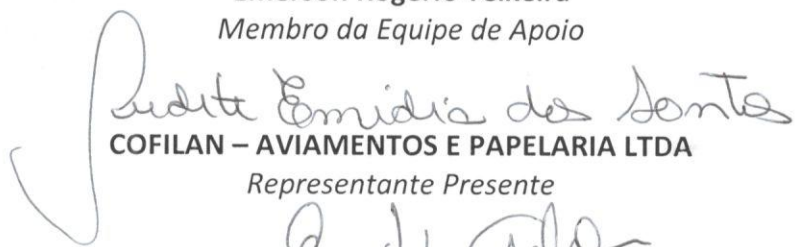
Pregoeira

  
Danielly Seren Barberá

Membro da Equipe de Apoio

  
Emerson Rogerio Teixeira

Membro da Equipe de Apoio

  
Edite Emidia da Sente

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

Representante Presente

  
C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME

Representante Presente